



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2025
Processo: 10637-00 2025

Parecer Tiago Rocha dos Santos (ad hoc) - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, através do Projeto de Lei nº 90/2025, que versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Kit Maternidade no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A matéria foi analisada previamente pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Encaminhado à Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social, compete-nos avaliar o mérito da proposição no que tange às políticas públicas de saúde no município, conforme as atribuições regimentais estabelecidas no artigo 72, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Este é o relatório. Passo à análise.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 72, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social emitir parecer sobre: opinar sobre as proposições que versem, sobre higiene e saúde pública; profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos; bem-estar social no Município; família.

Nesse sentido é fundamentado esse parecer.

Após análise, verifica-se que o projeto está em consonância com as políticas públicas vigentes.

CONCLUSÃO



Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião em que poderão ser analisadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.



Tiago Rocha dos Santos ad hoc
Vereador Tiago Bonecão - PSD

